### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### Corrigendas

Na Publicação do dia 28/04/2010, Despachos do Prefeito exclua-se: Processo nº

180/1098/2009.

Na Portaria nº 384, publicada em 28 de abril de 2010 onde se lê: ...Diretor Geral, DG.... leia-se: ...Subsecretário, SS...

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Abono Permanência – Deferido

20/1216/2010 – José Iglesias Gomes

Licenca Especial - Deferido

20/3040/2009 - Edilson Torres Marins - de 01.05 a 29.07.2010

Aposentadoria - Indeferido

20/372/2010 - José Carlos Rimes

Abono Permanência - Indeferido

20/1399/2010 – Haroldo Portugal 20/1502/2010 – Carlos Estevão Gomes

Adicional - Deferido

20/1349/2010 – Manoel Luiz de Souza 20/1346/2010 – Samuel Alves da Silva

20/1350/2010 – Geraldo Navarro Garcia Raposo 20/1350/2010 – Antonio Felipe de Campos 20/1356/2010 – Panã Curi Ferreira C. de Albuquerque

20/1332/2010 – Paria Curri erieria C. de Albuque 20/1332/2010 – Ângela Maria dos Santos Dumas 20/1347/2010 – Natalicio Rosa Pereira

20/1336/2010 - José Galdino Mendonça

Isenção de Imposto de Renda - Deferido 20/928/2010 - Francisco de Salles Sittimy

Saldo de Vencimentos - Deferido

20/1293/2010 - Luzia de Freitas Braga

# Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial n°007/2010

Pregao Presencial n°007/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 12 (doze) de maio de 2010, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o n° 007/2010, do tipo Menor Preço para o Lote, destinada à contratação de empresa para prestação de serviço de transportadoras para frete de gêneros alimentícios. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° and ar, de 9 às 17 horas ( é necessário 11 Cd. virgem para grayação da planilha da proposta).

01 Cd virgem para gravação da planilha da proposta).

Pregão Presencial n°008/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 13 (treze) de maio de 2010, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 008/2010, do tipo Menor Preço para o Lote, destinada à aquisição de material de limpeza. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° and ar, de 9 às 17 horas ( é necessário 01 Cd virgem para gravação da planilha da proposta).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/3246/2009 – Mario Bezerra Brito Filho – Pedido indeferido

30/7477, 7480, 7482, 7485, 7486/2010 – Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (ABEL) – Pedido Deferido.

30/60079, 60080, 60081/2009 - Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda.; 30/60082, 60238, 60239/2009 - Lojas Renner S/A; 30/60747, 60748, 600749, 60750, 60751, 60752/2009 - TNL Contax S/A - Homologo a decisão do FCCN, no sentido de manter o A.I.

## Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

### 30/3832, 3573/2010

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7º do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Nome do Contribuinte

Bom Pra Cahorro Pet Shop Ltda. 086773-9 102065-0 Atri Construções e Serviços S/C Ltda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber os mesmos. O Responsável – Rua São José, n°146, fundos – Fons eca – Int. 7721/10; Cond. Ubá V – Estrada Amadeu Gomes, n°126 – Largo da Batalha – I nt. 8018/10; Vital Ramos de Castro – Rua Gal. Eurico Gaspar Dutra, n°75 – Jurujuba – Int. 7145/10; O Proprietário – Estrada Francisco da Cruz Nunes, n°7465, lote 36 – Piratin inga – Int. 7186/10; Alexandre Sergio B. Barros – Trav. Nossa Senhora de Nazaré, n°27 – Vit al Brasil – Int. 7829/10; Joaquim Dias da Silva – Rua São João, n°34 (17 lojas de 101 a 117) – Centro – Int. 7830/10; Banco Itaú S/A – Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, n°9 9/101 – Icaraí – Int. 7831/10; Fernanda Reguergo Leite – Rua Nossa Senhora Auxiliadora n° 61, casa 1 – Santa Rosa – Int. 7833/10; Rita Garcia C. Freire – Av. 2, esquina com a rua 40, n°541 – Serra Grande – Int. 7486/10; Creusa Maria T. Pimentel – Av. 2, lote 10, qd. 114 – Soter – Int. 7482/10; Ailton Pinheiros – Rua Andrade Neves, n°306 – Centro – A. I. 06810/10.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS. TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o trafego de veículos na Av. Visconde do Rio Branco, no trecho compreendido entre a Concha Acústica (Via Cem) e a Rua Guilherme Briggs, no bairro Centro, no dia 01.05.2010, das 11h as 21h, para realização de evento social, "Festa do Trabalhador", processo n°530/473/2010 (Portaria n°191/2010).

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Pastor Gomes de Souza, trecho compreendido entre as ruas Dr. Nilo Peçanha e Emanoel, no bairro Caramujo, dia 01.05.2010, das 18h as 22h, para realização de evento religioso em comemoração ao Dia do Trabalhador, processo n°530/597/2010 (Portaria n°192/2010)

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Portaria FME n°343 de 15 de abril de 2010.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 109. inciso VII. c/c art. 130; art. 129 e art. 72. inciso II e art. 88, inciso XIV c/c art. 72, todos da Lei Municipal n.º 531, de 18 de janeiro de 1985; Considerando que o afastamento dos servidores não podem obstaculizar o regular

andamento dos trabalhos adminstrativos e das finalidades estatutárias desta instituição

notadamente, com intuito de se evitar solução de continuidade da prestação de serviços

Art 1°- Os requerimentos de licença especial e para trato de interesses particulares, bem como afastamento para estudo, com ou sem vencimentos, só serão analisados se protocolados entre o primeiro e o trigésimo dia do mês de setembro de cada ano, sob pena de indeferimento do pedido.

Parágrafo único - Fica excetuado o cumprimento do prazo assinalado no caput deste artigo nos casos de justificado interesse da Administração Pública, hipótese em que deverá ser ratificada pelo Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e. considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Aposentar, Layla Maria Parreira Rodrigues Romandini, no cargo de Professor I NS VI, matrícula nº 222.306-3. Port. FME/313/2010. Processo nº 210/1093/2010.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de Layla Maria Parreira Rodrigues Romandini, aposentada pela Portaria FME/313/2010, de 29 de março de 2010, no cargo de Professor I NS VI. matrícula 222.306-3.

Aposentar, Marly da Conceição Baptista, no cargo de Merendeiro EF V, matrícula nº 224.399-6. Port. FME/317/2010. Processo nº 210/1366/2010.

Fixação de Proventos

icam fixados, os proventos mensais de Marly da Conceição Baptista, aposentada pela Portaria FME/317/2010, de 05 de abril de 2010, no cargo de Merendeiro EF V, matrícula

Aposentar, Maria Gracinda Silva da Venda, no cargo de Professor II NS V, matrícula nº 229.478-3. Port. FME/316/2010. Processo nº 210/1262/2010.

Ficam fixados, os proventos mensais de Maria Gracinda Silva da Venda, aposentada pela Portaria FME/316/2010, de 31 de março de 2010, no cargo de Professor II NS V, matrícula

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de março de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Vivian de Almeida Pinto, do cargo de Professor I NM I, matrícula n.º 234492-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1362/2010. Portaria FME/344/2010. Reconhecimento de Dívida

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº 10,455/2009, atrayés do Decreto nº.10.486/2009, de 13/03/09, RECONHEÇO A DÍVIDA, conforme especificada:

ALVO: pagamento de vencimento.

VALOR TOTAL: R\$ 427,80 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

CREDOR: Terezinha das Graças Almeida
DATA COMPROMISSO: novembro de 2009.
Processo nº. 210/0732/2010 - Ratifico, na forma do art. 26, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à locação do imóvel situado à Rua Cabo Geraldo Calderaro, nº. 319, Quadra P, Lote nº. 556, Santa Bárbara, Niterói/RJ, para atender a demanda dos alunos excedentes das Unidades da FME no valor total de R\$ 25.286,45 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e c conta do PT 12.361.0042.2152, Código de Despesa 33903600, Fonte 105.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº.352/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO e a RIVALL ENGENHARIA LTDA; Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de reforma e obras de ampliação do prédio da E. M. EULÁLIA DA SILVEIRA BRAGANÇA, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme SILVEIRA BRAGANÇA, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme especificações constantes das Planilhas de Preços anexas ao formulário padronizado de Proposta-Detalhe, que fazem parte integrante do contrato; Prazo: O prazo para a execução dos serviços será de 210 (duzentos e dez) días, a contar de sua publicação no D.O.; Valor: R\$ 362.199,99 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e cento e noventa e nover reais e noventa e nove centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 12.361.0043.1209, Código de Despesa: 44.90.51.00, Fonte: 100, e Nota de Empenho nº.00431/2010-9;; Processo nº 210/0574/2010; Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreta Municipal, p.º 0.614/2005 e n.a. aplicação substidiária da Lei 8.666/03 e suas Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial art. 23, inciso I alínea "a" da referida Lei;**Data da Assinatura**: 05/04/2010.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 353/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a C. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de reforma e obras de ampliação do prédio da E. M. ANTÔNIO COUTINHO, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme especificações constantes das Planilhas de Preços anexas ao formulário padronizado de Proposta-Detalhe, que fazem parte integrante do contrato; **Prazo:** O prazo para a execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta') dias, a contar de sua publicação no D.O.; Valor: R\$ 619.556,61 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e um centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 12.361.0043.1209, Código de Despesa: 44.90.51.00, Fonte: 100, e Nota de Empenho nº.00432/2010-5; **Processo** nº 210/0574/2010; **Fundamento Legal**: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial art. 23, inciso I alínea "a" da referida Lei;**Data da Assinatura**:

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 354/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONTAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de reforma e obras de ampliação do prédio da E. M. RACHIDE DA GLÓRIA SALIM SAKER, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme especificações constantes das Planilhas de Preços anexas ao formulário padronizado de Proposta-Detalhe, que fazem parte integrante do anexas au iormulario padronizado de Proposta-Detaine, que fazem parte integrante do contrato; **Prazo:** O prazo para a execução dos serviços será de 210 (cento e oitenta') dias, a contar de sua publicação no D.O.; **Valor:** R\$ 970.506,42 (novecentos e setenta mil, quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 12.361.0043.1209, Código de Despesa: 44.90.51.00, Fonte: 100, e Nota de Empenho nº.00433/2010-1; **Processo** nº 210/0574/2010; **Fundamento Legal:** Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial art. 23, inciso I alínea "a" da referida Lei;**Data da Assinatur**a: 05/04/2010.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 355/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONSTRUTORA ZADAR LTDA; Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de reforma e obras de ampliação do prédio da E. M. FRANCISCO PORTUGAL NEVES, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme especificações constantes das Planilhas de Precos anexas ao formulário padronizado de Proposta-Detalhe, que fazem parte integrante do contrato; **Prazo:** O prazo para a execução dos serviços será de 210 (cento e oitenta) dias, a contar de sua parla a execução dos serviços será de 21º (centro e otienta) dias, a contra de Sua publicação no D.O.; Valor: R\$ 1.012.094,07 (hum milhão e doze mil, noventa e quatro reais e sete centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 12.361.0043.1209, Código de Despesa: 44.90.51.00, Fonte: 100, e Nota de Empenho nº.00434/2010-8; Processo nº 210/0574/2010; Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial art. 23, inciso I alínea "a" da referida Lei; Data da Assinatura: 05/04/2010.

Instrumento: Termo de Contrato nº 356/2010: Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONSTRUTORA ARQHOS LTDA; **Objeto:** O presente contrato tem poi objeto a prestação de serviços de reforma e obras de ampliação do prédio da **UMEI SANTA BÁRBÁRA**, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme especificações constantes das Planilhas de Preços anexas ao formulário padronizado de Proposta-Detalhe, que fazem parte integrante do contrato; **Prazo:** O prazo para a execução dos serviços será de 210 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação no D.O.; **Valor: R\$** 479.582,68 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois D.O.; Valor: N3 479.502,08 (quatrocentos e setenta e nove mii, quinnentos e oltenta e dois reais e sessenta e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 12.361.0043.1209, Código de Despesa: 44.90.51.00, Fonte: 100, e Nota de Empenho nº.00435/2010-4; Processo nº 210/0574/2010; Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial art. 23, inciso I alínea "a" da referida Lei; Data da Assinatura: 05/04/2010.

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 005/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 005/2010, à Sociedade Empresária SOLUÇÕES VERTICAIS COMERCIO E INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA-ME no valor total de R\$ 79.599,00 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais). A despesa correrá à conta do Programa de 

## Licenca Especial - Deferido

Proc. 210/1034/2010 - Silvania Oliveira dos Anjos, pelo período de 03 meses, a contar de 01 de maio de 2010.

Proc. 210/0681/2010 - Natalino da Silva Miguel, pelo período de 09 meses, a contar da data de publicação.

Proc. 210/0731/2010 – Letícia Gravano Pacheco Pereira, pelo período de 15 meses, a contar de 07 de abril de 2010.

Licença sem Vencimentos – Deferido

Proc. 210/0852/2010 - Quelia Cristina Tardin Monteiro, pelo período de 02 anos, a contar da data de publicação.

### Licenca para Estudos - Deferido

Proc. 210/0101/2010 - Marta Nidia Varella Gomes Maia, pelo período de 01 ano, a contar da data de publicação.

Readaptação – Deferido
Proc. 210/0996/2010 – Márcia Valéria Martins Quadros, pelo período de 02 anos.
Proc. 210/0682/2010 – Maria de Nazaré de Mello Vidal, pelo período de 02 anos.

Proc. 210/0827/2010 – Leni Porto Costa Siqueira, pelo período de 01 ano. Proc. 210/1172/2010 – Sandra Sarah Guimarães, pelo período de 02 anos.

### Auxílio Natalidade - Deferido

Proc. 210/1331/2010 – Mônica Mendonça Arruda. Proc. 210/0621/2010 – Vanessa Cruz Moraes.

Proc. 210/02/1/2010 – Variessa Cruz Moraes.
Proc. 210/1259/2010 – Michelle dos Santos Bittencourt.
Proc. 210/1297/2010 – Patrícia dos Santos Ferreira.
Proc. 210/0970/2010 – Ângela Rosa Martins Verdugal.
Auxílio Doença – Deferido
Proc. 210/1133/2010 – Josélia Raymundo Barreto Alves.

Licença para Estudos – Indeferido Proc. 210/0100/2010 – Marta Nidia Varella Gomes Maia.

Licença Especial – Indeferido Proc. 210/0615/2010 – Nívea Cecília Alves de Aguiar. Proc. 210/1219/2010 – Ângela Claudia da Silva Oliveira.

Proc. 210/1250/2010 – Angela Claudia da Silva Oliveira.
Proc. 210/1250/2010 – Gloria Suzana Martins Zanetti Antas.
Proc. 210/1268/2010 – Elisabeth Correa da Rocha.
Averbação de Tempo de Serviço – Deferido
Proc. 210/1121/2010 – Nanci Nogueira Matos.
Proc. 210/1126/2010 – Valéria Cristina Castro Calheiros.

Proc. 210/5774/2009 – José Antônio da Costa Azevedo. Proc. 210/4424/2009 – Rosayna Frota Bazhuni.

## Abono de Permanência - Deferido

Proc. 210/5618/2009 – Leci Serra Brasil. Salário Família – Deferido

Proc. 210/1280/2010 – Miriam dos Santos Silva Oliveira. Proc. 210/0995/2010 – Mônica Nascimento Barbosa.

Proc. 210/1090/2010 – Ana Aparecida Costa Abelha.

Proc. 210/1090/2010 – Ana Aparecida Costa Aberra.

Proc. 210/1092/2010 – Danielle de Assis Pereira Paiva.

Adicional por Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210/1393/2010 – Lilian Simões Garcia e outros Cessão Recíproca – Deferido

Proc. 210/0711/2010 – Claudia Cristina Noboa Berlandi. Proc. 210/0604/2010 – Rossana Rodrigues Russo. Proc. 210/0601/2010 – Clicia de Moraes Vieira. Proc. 210/0592/2010 – Patrícia Barros dos Santos.

Proc. 210/0592/2010 – Patricia Barros dos Santos. **Disposição – Indeferido**Proc. 180/1425/2009// 210/0019/2010 – Sebastiana Almeida Moreira.

Proc. 210/0945/2010 – Luciene Juliaci.

Proc. 180/0229/2010// 210/0937/2010 – Mario Cesar Castro.

Proc. 180/216/2010// 210/0931/2010 - Denise Carvalho da Silva.

Proc. 180/216/2010// 210/0931/2010 – Denise Carvalho da Silva. **Disposição – Deferido** Proc. 180/0247/2010// 210/0942/2010 – Paulo Cesar Souza Teixeira. Proc. 180/0245/2010// 210/0941/2010 – Maria de Fátima Ventura Bastos. Proc. 180/0238/2010// 210/0940/2010 – Ivo Rodrigues Filho.

Proc. 180/0225/2010// 210/0934/2010 – Soraya Conceição Necco Amorim Saad. Proc. 180/0220/2010// 210/0933/2010 – Carlos Eduardo Pereira Barros. Proc. 180/0200/2010// 210/0862/2010 – Márcia Lima Vitória de Abreu.

Proc. 180/0198/2010// 210/0857/2010 – Jaqueline Emidia da Silva Cozendey Felix. Proc. 180/0194/2010// 210/0856/2010 – Marietta Nunes Nidecker. Proc. 210/0714/2010 - Fábia Fernandes da Rocha Mattos

## Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210/1149/2010 – Vivian de Almeida Pinto.
II.EDITAL 20ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, para o cargo de Professor II, os candidatos aprovados e classificados no IV Concurso Público da FME, conforme desdobramento identificado neste Edital, na forma da Legislação vigente. Professor II - Arte (16H)

110100001111111111111111111111111111111			
	Nome	Pontuação	Colocação
	Rute Azevedo Ramos	54,40	80
Г	Glaucia Germana Andreza do Nascimento	53 70	90

## 01 - Do Comparecimento Para Apresentação de Documentos:

1.1 - Da apresentação:

Data: 29/04/2010

## Horário: 10:00h

Local: Auditório da FME - Rua Visconde de Uruguai n.º 414 - Centro - Niterói.

1.2 - Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo: Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Cartão de identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF

Cédula de Identidade;

Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição:

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolo

Registro profissional no conselho ou órgão correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada

Comprovante de guitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada;

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal; Comprovante de residência.

02 - DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 31/05/2010

### Local: Auditório da FME - Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói

2.2 – O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória e deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói.

2.3 – O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a escolha após o período, nas vagas restantes.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
1º Aditamento À Ordem de Início
Proc. Nº 510/1458/10. Referência proc. 510/2215/09. CONTRATADA: FASHION BOOK
STUDIO FOTOGRÁFICO. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses com
amparo no art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93. Niterói, 28 de abril de 2010. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA

# AVISO NOVA DATA PREGÃO 002/10

COMUNICAMOS aos interessados que fica REMARCADA para o dia 13/05/10 às 11:00 horas o recebimento e abertura dos envelopes, referente ao PREGÃO PRESENCIAL  $n^{\circ}$ . 002/2010, tendo em vista alteração na especificação do objeto.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência Edital de Chamamento Público Número 01/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói-PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana De Niterói - CLIN, torna público, para o conhecimento de todos, a instauração de processo administrativo para o recebimento de propostas técnicas de soluções alternativas ao aterramento sanitário em atividade, localizado no Morro do Céu, para o tratamento de resíduos sólidos do município de Niterói com investimento privado, mediante a implantação de Usina de Geração de Energia e exploração da venda da energia.

Quaisquer entes, públicos ou particulares, interessados em cooperar com o

Município citado nesse campo específico de atividades, fundado na implementação, operação, manutenção e viabilidade econômico-financeira da solução proposta, assim como a adoção da tecnologia voltada para a Valorização de Resíduos com Aproveitamento como a auoção da tecnologia voltada para a Valonzação de Residuos com Aproveitamento Energético, sem prejuízo de sua integração às demais técnicas de destinação final dos resíduos, ficam, por meio deste instrumento, convidados à apresentação de propostas de soluções para esse fim, a serem analisadas sob a ótica das tecnologias disponíveis no mercado, obtendo assim autorização junto a CLIN para a realização de estudos e a posterior constituição de uma Parceria Público Privada - PPP, com a participação da Companhia de Limpeza de Niterói a custo zero, visando atingir o objetivo proposto.

### Formalidades Para Manifestação de Interesses

- A manifestação dos interessados será recebida a partir do dia 30/04/2010 até o dia 31/05/2010, das 09:00 às 16:00 horas, na Sede da CLIN, sito à Rua Indígena, número 72 - São Lourenço - Niterói/RJ, CEP:24060-037, sendo que o prazo aqui proposto poderá ser prorrogado consoante a conveniência e oportunidade da CLIN, prorrogação que será publicada, bem como disponibilizada no respectivo site de internet e órgãos da imprensa
- A CLIN terá como data limite para avaliação das manifestações de interesse e respectiva emissão de autorização para início dos estudos, o período entre o dia 24/05/2010 a 31/05/2010, podendo ser prorrogada a critério da CLIN. A partir de 31/05/2010 entrará em
- vigor o prazo de execução estipulado no Item 9 deste edital, adiante transcrito.
  "- Os estudos deverão ser realizados no prazo máximo de 60 dias contados de 31 de Maio de 2010, ou seja, serão recebidos até o dia 30 de julho de 2010, das 9:00 ás 16:00 horas, na Sede da CLIN."
- As solicitações de informações ou questionamentos ou os esclarecimentos adicionais ao procedimento de Manifestação de Interesses aqui descritos serão atendidos pela CLIN, mediante protocolo de requerimento junto a sua Sede até 05 (cinco) dias antes do prazo de entrega das Manifestações de Interesses.
- Os interessados poderão tomar conhecimento do inteiro teor do presente Edital, consultando o site da CLIN: <a href="https://www.clin.rj.gov.br">www.clin.rj.gov.br</a>, ou obtê-lo na sede da CLIN Rua Indígena nº 72- São Lourenço Niterói- RJ

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº09/10 e au a despesa e a emissão do empenho, adjudicando o seu objeto a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO IBAP-RJ apresentou para o item 01 o valor unitário de R\$ 15,00; o item 02 o valor unitário de R\$ 25,00; o item 03 o valor unitário de R\$ 40,00; o item 04 o valor unitário de R\$ 50,00 e o item 05 o valor unitário de R\$ 80,00, com fulcro no que prescreve a alínea "a" do Inciso II, do artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93